



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.554, DE 28 DE Fevereiro DE 2005

Dispõe sobre a revogação do
 Decreto nº 9.510, de 22 de novembro
 de 2001

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso
 de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 9.510, de
 22 de novembro de 2001.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Fevereiro de 2005, 360º da
 elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da Fundação do Núcleo Urbano
 de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de Fevereiro de 2005.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA